

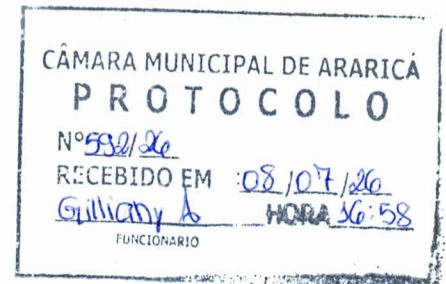


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

**OFÍCIO GAB. n.º 202/2026**

Araricá/RS, 8 de Julho de 2026.

A Sua Excelência a Senhora  
**MARI EDIANEZ DAPPER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araricá/RS



**ASSUNTO:** Resposta ao Pedido de Informação nº 029/2026 – Ver. Samuel Silveira (Republicanos).

**Senhora Presidente,**

Em atenção ao Pedido de Informação nº 029/2026, apresentado pelo Vereador Samuel Silveira (Republicanos), inicialmente cumpre esclarecer que a Administração Municipal, diante da necessidade técnica de supressão de um exemplar arbóreo da espécie Pau-Brasil (*Paubrasilia echinata*), adotou providências prévias e compensatórias com o objetivo de preservar o equilíbrio ambiental e valorizar a arborização urbana.

Antes e em razão da intervenção autorizada, o Município buscou, adquiriu e realizou o plantio de 15 (quinze) exemplares da mesma espécie, todos já em porte desenvolvido, com altura superior a 2 (dois) metros, reforçando que a medida não teve caráter de eliminação de vegetação, mas sim de substituição compensatória qualificada, em quantidade significativamente superior ao exemplar suprimido.

A supressão ocorreu de forma excepcional, mediante emissão do Alvará Florestal nº 017/2026, considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente a interferência do sistema radicular nas tubulações existentes, os recorrentes problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica junto à Unidade Básica de Saúde, a obstrução de calhas por queda de material vegetal e a necessidade de adequação do espaço para melhoria da mobilidade, acessibilidade e atendimento aos usuários da UBS.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 – Araricá – Rio Grande do Sul – CEP: 93.880-000 – CNPJ: 01.612.918/0001-54

Página 1 de 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Ressalta-se que o exemplar suprimido era proveniente de plantio, não se tratando de vegetação nativa originária do local, e que os resíduos oriundos da supressão não tiveram destinação econômica, sendo encaminhados à Central de Recebimento de Resíduos de Poda, localizada na Rua Theno José da Silva.

Dessa forma, o Município entende que a medida foi adotada dentro dos critérios técnicos e administrativos cabíveis, conciliando a necessidade de segurança, acessibilidade e funcionamento adequado da unidade pública de saúde com a responsabilidade ambiental, especialmente pela compensação realizada com o plantio de 15 novos exemplares de Pau-Brasil em porte já desenvolvido.



---

**OSEAS GARCIA**  
Prefeito Municipal

---

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.